
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

**PORTARIA Nº 668/2023 – GAB - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL DE MESTRADO E DOUTORADO**

Portaria nº 668/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora e Parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 02, 010 e 011 dos autos do Processo Administrativo nº 100/2023;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder licença com remuneração para qualificação profissional à servidora pública do quadro da Secretaria Municipal de Educação, **JURACLEIDE FIRMINO SILVA DE ARAÚJO**, Matrícula 0041262/1, aprovada e matriculada em cursos de Mestrado e/ou Doutorado junto a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

§ 1º A concessão da licença, contempla apenas cursos de qualificação profissional de Mestrado e Doutorado destinados à Educação;

§ 2º Entende-se por licença com remuneração para qualificação profissional de Mestrado e Doutorado, a licença concedida com as parcelas remuneratórias que são inerentes ao exercício do cargo, tais como: vencimento, quinquênio e progressão, excluindo-se as parcelas de caráter eventual, que são outorgadas apenas aos servidores que estiverem na ativa no efetivo desempenho das atribuições do cargo, tais como gratificações e auxílios pecuniário;

Art. 2º - À servidora licenciada deverá se comprometer a prestar serviços no Sistema Municipal de Ensino, pelo tempo equivalente ao do afastamento concedido pela licença para realização de sua qualificação profissional;

Art. 3º - À servidora licenciada para o curso de Mestrado e Doutorado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação, semestralmente, documentos que comprovem a participação, a frequência e o aproveitamento no curso, sob pena de cancelamento da licença, hipótese em que será exigida do servidor o ressarcimento do período de afastamento já gozado.

Art. 4º - A desistência no curso de Mestrado e Doutorado implicará em restituição aos cofres públicos.

Art. 5º - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 6º - Com o fim do período de gozo da Licença, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de setembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:2E3F8A6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023-SRP

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, instaurada visando Aquisição de Equipamentos (Bebedouro e Fogão Industrial) destinado as Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 09 de outubro de 2023, às 08h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min do dia 09 de outubro de 2023.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira. Santa Cruz/RN, 25 de setembro de 2023.

JOSÉ JAILSON PEREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:4E29DD05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 663/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 663/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** ao Presidente do CMDCA, **CAMILO HENRIQUE DANTAS SOARES**, CPF: 036.*****-29, para custear as despesas em virtude da viagem que será realizada no dia 26 do corrente mês e ano, à cidade de Natal/RN, com o objetivo de retirar as urnas eletrônicas no Centro de Operações da Justiça Eleitoral (COJE-TRE/RN), que serão usadas nas eleições do Conselho Tutelar, que ocorrerão neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de setembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:51F02E56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, para aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo “SPRINTER FURGÃO 516 F53A” Marca MERCEDES BENZ, de placa OJW-0G73, pertencente à Municipalidade, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, importando no valor total de R\$ 3.870,43 (Três mil oitocentos e setenta reais e quarenta e três centavos).

Santa Cruz/RN, em 25 de setembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:52C1A981

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 670/2023 – GAB - EXONERAÇÃO

Portaria nº. 670/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, **MARIA ELZA DE SOUTO**, CPF: **829.*****-91**, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, de **Chefe de Tributação**, vinculado à **Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **02 de outubro de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de setembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:5F17AB0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS MOTORES E PECAS LTDA, para aquisição de peças, componentes e serviços para de fins de revisão mecânica obrigatória do veículo “Ônibus Escolar VW/ 15.190 EOD E.HD ORE”, marca Volkswagen, de Chassi 9532E82W5PR032390”, pertencente à Municipalidade, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, importando no valor total de R\$ 2.882,27 (Dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Santa Cruz/RN, em 25 de setembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:688B48BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 664/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 664/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Motorista **BRUNO ALIPIO DE PONTES CONFESSOR**, matrícula: **152448-8**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas durante o dia **26 do corrente mês e ano**, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de buscar urnas eletrônicas no Centro de Operações da Justiça Eleitoral (COJE-TRE/RN), as quais serão utilizada nas eleições do Conselho Tutelar, que ocorrerão neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de setembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:6FBE3A22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 662/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 662/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **JOBIANO DE FREITAS SILVA**, matrícula: **1526049**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas durante o dia **26 do corrente mês e ano**, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de buscar urnas eletrônicas no Centro de Operações da Justiça Eleitoral (COJE-TRE/RN), as quais serão utilizadas nas eleições do Conselho Tutelar, que ocorrerão neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de setembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:702D68A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 666/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 666/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à Secretária Municipal de Saúde, **RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA**, Matrícula: 152267-1, para custear suas despesas durante o dia 26 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do II Seminário Estadual de Saúde do Homem, que ocorrerá no auditório da UNI/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de setembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:721B3BBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 665/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 665/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) à Subcoordenadora de Acompanhamento dos Pacientes para Tratamento fora do Município, **MARIA GIZELDA DOS SANTOS, Matrícula: 005386-4**, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizado à cidade de Currais Novos/RN, no dia 26 do corrente mês e ano, com o objetivo de acompanhar pacientes para consulta com cirurgião no Hospital Regional Mariano Coelho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de setembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador: 7A105563

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 001/2023 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE
SANTA CRUZ - SEMUC

Portaria nº. 001/2023 – SEMUC

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Implementação da Lei Paulo Gustavo nesta municipalidade.

A **Secretária Municipal de Cultura de Santa Cruz, senhora Verônica Dantas Moura da Silva**, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de se criar uma *Comissão Municipal de Acompanhamento e Monitoramento da Implementação da Lei Paulo Gustavo* no município de Santa Cruz/RN

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear, mediante indicação, 08 membros Titulares e seus respectivos suplentes, para compor a *Comissão Municipal de Acompanhamento e Monitoramento da Implementação da Lei Paulo Gustavo* nesta municipalidade, segue abaixo os nomes dos integrantes da Comissão:

COMISSÃO

Membros Titulares	CPF	Segmento/órgão
Maria Rosimar da Silva	055.*****-01	Fórum de Artistas
Marcos Antônio da Silva	056.*****-98	Fórum de Artistas
Maria Lucilene Nascimento S. Santos	029.*****-54	Conselho Municipal de Política Cultural
Lara Biank de Oliveira	095.*****-00	Conselho Municipal de Política Cultural
Verônica Dantas Moura da Silva	036.*****-31	Gestão Municipal
Camilo Henrique Dantas Soares	036.*****-29	Gestão Municipal
José Edgar Lima dos Santos	968.*****-53	Gestão Municipal
Maria Célia do Nascimento	966.*****-68	Gestão municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura de Santa Cruz/RN, 17 de maio de 2023.

VERÔNICA DANTAS MOURA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:96099FB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023-SRP

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, instaurada visando Aquisição de Laptop Educacional - Tipo I - Educação Conectada destinado as Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 09 de outubro de 2023, às 09h30min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h00min do dia 09 de outubro de 2023. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 25 de setembro de 2023.

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:968658B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO –
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ.
CONTRATDO(A): EMPROTEC – EMPRESA DE
PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,
inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.465.480/0001-10. OBJETO:
O presente termo aditivo tem como objeto a antecipação da
prorrogação do prazo contratual passando a sua vigência de 18
de julho de 2019 a 17 de julho de 2020, oriundo da Licitação –
Concorrência nº 004/2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais
Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado
pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art.
57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em 02 de maio de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO –
Prefeito Municipal – Contratante e

FRANCISCO MARCILIO DE P. CONFESSOR,
P/Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:978D9516

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 667/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 667/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao Servidor **FRANKLIN HENRIQUE DE LIMA BULHÕES, Mat: 151652-3**, Educador Física, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas durante o dia 26 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do II Seminário Estadual de Saúde do Homem, que ocorrerá no auditório da UNI/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de setembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:9B8AA640

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 668/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 668/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o município de Santa Cruz participará em um estande na **Expo ABAV 2023**, como expositor juntamente como Governo do Estado do RN, apresentando seus atrativos turísticos, promoção de destinos e oportunidades de investimento no setor turístico local;

CONSIDERANDO que a presença do Chefe do Executivo Municipal, é crucial para representar nosso município de forma eficaz e fortalecer a promoção de Santa Cruz RN, como um destino turístico de destaque, assim como, fortalecimento de Parcerias; Networking e Troca de Experiências a Expo ABAV é uma oportunidade única para o Prefeito interagir com outros Gestores Municipais, Especialistas do Setor e Representantes Governamentais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** ao Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, Mart: 001130-4**, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde participará da **Expo ABAV 2023**, que ocorrerá no período de 26 a 30 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:9DFAD6E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 658/2023 – GAB - * REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 658/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 6,5 (seis diárias e meia), no valor de R\$ 6.952,50 (seis mil e noventa e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) a Secretária Municipal de Turismo MARCELA PESSOA DE SOUZA, matrícula: 0011258-2, para custear viagem à cidade de Buenos Aires/Argentina, onde participará da FIT – Feira Internacional de Turismo da Argentina, no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2023. Salientando que a secretária viajará no dia 30 de setembro e retornará no dia 06 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 22 de setembro de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador: A935FE8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

**PORTARIA Nº. 002/2023 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA -
SEMUC**

Portaria nº. 002/2023 – SEMUC

*Dispõe sobre a Criação e nomeação da Comissão de
Habilitação da Lei Paulo Gustavo nesta
municipalidade.*

A **Secretária Municipal de Cultura de Santa Cruz, senhora Verônica Dantas Moura da Silva**, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de se criar uma *Comissão Municipal de Habilitação da Lei Paulo Gustavo no município de Santa Cruz/RN*

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear, mediante indicação desta Secretaria, 03 (três) membros, para compor a *Comissão Municipal de Habilitação da Lei Paulo Gustavo*, nesta municipalidade, segue abaixo os nomes dos integrantes da Comissão:

COMISSÃO

Membros Titulares	CPF:
José Edgar Lima dos Santos	968.*****-53
Jadson Henrique B. da Silva	017.*****-02
Jonas Fernandes da Silva	393.*****-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretaria Municipal de Cultura de Santa Cruz/RN, 22 de setembro de 2023.

VERÔNICA DANTAS MOURA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:B6DF335C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 669/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 669/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (*meia*) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor FRANCISCO CÉSAR FERREIRA, Matrícula nº 007263-0, Motorista, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada ao aeroporto da cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 26 do corrente mês e ano, com o objetivo de conduzir o Exmo. Sr. Prefeito Municipal IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, que viajará ao Estado do RJ, com o objetivo de participar da Expo ABAV/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de setembro de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:BCC25CB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO –
CONCORRÊNCIA Nº 004/2023**

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz.

CONTRATADA: EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS
TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no
CNPJ sob o nº 10.465.480/0001-10.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a
readequação do projeto básico inicial nos termos da planilha
orçamentária apresentada pelo setor de engenharia do
município.

DO VALOR ALTERADO: R\$ 662.111,36 (seiscentos e
sessenta e dois mil cento e onze reais e trinta e seis centavos).

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em
referência permanecem inalteradas pelo presente Termo
Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas
alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, 05 de abril de 2023.

ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira de Lima Filho/Prefeito
Municipal/Pela Contratante e Francisco Marcílio de Pontes
Confessor/Representante Legal/ Pela Contratada.

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:CB79024C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023-SRP

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, instaurada visando Aquisição de utensílios domésticos destinados as Escolas Públicas da rede Municipal de Santa Cruz/RN, conforme as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 09 de outubro de 2023, às 14h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h10min do dia 09 de outubro de 2023. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 25 de setembro de 2023.

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:CC5ABCAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2023. Edição 3126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>